

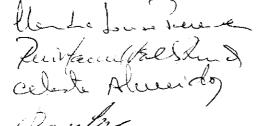
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

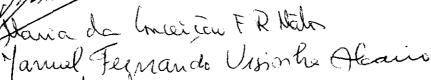
ATA nº 7

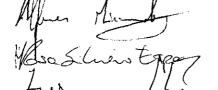
No dia vinte de Dezembro de 2011 teve lugar, nos Paços do Concelho, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), que teve como ponto único da ordem de trabalhos o assunto "1ª monitorização da carta educativa do concelho de Évora", que contou com as presenças dos conselheiros constantes do quadro anexo.

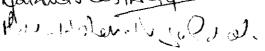
O Conselho Municipal de Educação deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Évora, procedendo-se à alteração da ficha de intervenção referente à Escola Básica André de Resende, contemplando a substituição e requalificação do edifício escolar.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada por todos os presentes.















1º MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ÉVORA

Nos termos do Decreto –Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, a "Carta Educativa é, a nível municipal, um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico do município".

A Carta educativa é assim um documento de contratualidade entre os parceiros locais, espelhando o diagnóstico e as intervenções necessárias para que o sistema educativo evolua para um nível onde seja possível a promoção de uma cidadania livre, responsável, autónoma e solidária de todos os cidadãos, conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Desta forma, a Carta Educativa estabelece uma interligação estreita entre os recursos educativos, físicos e humanos, assente num diagnóstico objetivo da realidade, planificando medidas internas futuras que permitam uma melhoria significativa do sistema educativo.

A Carta Educativa do Concelho de Évora, elaborada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Évora, foi ratificada no Conselho Municipal de Educação do dia 5 de Dezembro de 2006, aprovada em Reunião Pública de Câmara de 13 de Dezembro de 2006 e em Assembleia Municipal no 2 de Fevereiro de 2007.

Tendo como princípio que este é um documento de trabalho que assenta numa conceção dinâmica de planeamento, a sua monitorização torna-se fundamental para acompanhar o subsequente processo de intervenção e identificar eventuais desvios face ao previsto à data da sua elaboração.

Neste contexto e considerando que:

- 1- De acordo com o Decreto-lei nº 144/2008 são transferidas para os municípios atribuições e competências em matéria de educação, entre as quais consta a gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- 2- A Câmara Municipal de Évora (CME) assinou o contrato de execução com o Ministério de Educação (contrato nº 218/2009, publicado em Diário da República, 2ª série- nº 143 de 27 de Julho de 2009), que define as condições de transferência para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho,



1ª MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ÉVORA

designadamente nos seguintes domínios: a) Pessoal não docentes das escolas básicas e da educação pré-escolar; b) Atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico; c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

- 3- O referido contrato de execução prevê a transferência das EB2,3 Stª Clara e Conde de Vilalva e EBI Malagueira, não contemplando a EB2,3 André de Resende, pois a mesma, apenas constará no referido contrato após obras de substituição.
- 4- A celebração de Acordo de Colaboração entre a Direcção Regional de Educação e a CME para a substituição e requalificação da Escola Básica André de Resende, outorgado em 31 de Julho de 2009, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 6, de 11 de Janeiro de 2010;
- 5- A Alteração ao Acordo de Colaboração, homologada a 2 de Junho de 2011, que no seu artigo 4º "Repartição de Encargos" refere que "o custo do empreendimento estima-se em 4.800.00,00€ incluindo IVA à taxa legal aplicável e que será suportado nas seguintes condições: 1- A CME candidatou ao Programa Operacional Regional do Alentejo o empreendimento objeto do presente acordo, nos termos do Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar; 2- A DREAle transferirá para a CME a quantia respeitante à contrapartida nacional ao valor máximo de 960.000,00€."

A proposta de intervenção apresentada na Carta Educativa referente à Escola Básica André de Resende deverá ser ajustada em sede de monitorização.

A Carta Educativa previa a conservação geral da escola, incluindo a substituição da cobertura em fibrocimento, caixilharia e condicionamento térmico, num investimento previsto de 1.000.000,00€.

Contudo, tendo em consideração que:

1- Nos últimos 10 anos a frequência da escola tem oscilado entre 940 a 700 alunos, sendo frequentada atualmente por 830 alunos. A Escola André de Resende localiza-se na Freguesia da Sra. da Saúde e serve os jovens desta freguesia, a segunda freguesia mais populosa do concelho. A Freguesia da Horta das Figueiras não possui estabelecimentos do 2º ciclo, motivo porque também os alunos daquela freguesia frequentam esta escola. A proximidade de importantes equipamentos da cidade como seja a Universidade e o Hospital também contribuem para a elevada procura deste estabelecimento escolar por alunos cujos pais ali



1º MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ÉVORA

trabalham. A escola com 23 salas de aula normais, com capacidade desejável para 575 alunos, encontra-se por isso sobre ocupada, situação suscetível de se manter tendo em conta que não se prevê a curto prazo a construção na cidade de novas escolas EB23.

- 2- A Escola André de Resende foi construída em 1979 e caracteriza-se por construção dispersa por 7 blocos autónomos no recinto escolar ligados através de passagens cobertas.
- 3- O sistema construtivo consiste em estrutura de pilares e vigas em betão armado e paredes exteriores simples de 12cms de espessura. As coberturas são em terraço impermeabilizadas a telas asfálticas e/ou chapa de fibrocimento. Os caixilhos exteriores são em alumínio com vidro simples.
- 4- Parte das redes de água e esgoto são em grés apresentando graves problemas de ruturas.
- 5- As instalações elétricas encontram-se desatualizadas apesar de os quadros elétricos já se encontrarem renovados. Não existe instalação de rede estruturada mas apenas uma rede informática improvisada. Não existe sistema de climatização com exceção da zona administrativa com aparelhos de ar condicionado individuais.
- 6- Não existem sistemas de segurança contra incêndios nem contra a intrusão.
- 7- Não se encontra garantida a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida a todos os espaços escolares.
- 8- Verifica-se a inexistência de auditório bem como de alguns gabinetes e défice de área do centro de recursos, laboratórios, sala de informática e instalações sanitárias de deficientes.

A escola não oferece por isso as condições desejáveis de conforto e de funcionalidade, motivo porque necessita de obras de substituição, ampliação e de requalificação, que extrapolam o inicialmente previsto em carta educativa.

A intervenção que se propõe contempla a manutenção de dois dos atuais pavilhões, do pavilhão desportivo e a substituição integral dos restantes espaços edificados. A obra de substituição dotará a escola das seguintes áreas:

- Área de administração, com 200,39 m²;
- Área destinada a 25 salas de aulas e 5 salas de seminário, com 1487,39 m²;
- Área destinada a 3 laboratórios, com 260,92 m²;



1º MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ÉVORA

- Área destinada a 4 salas de expressões, com 299,31 m²;
- Área de biblioteca e sala polivalente, com 334,87 m²;
- Área de trabalho para docentes, com 293,29 m²;
- Gabinete de psicologia, com 19,83 m²
- Equipamentos de suporte, entre os quais refeitório, papelaria e sala de convívio, com 2338,66 m².

A proposta aprovada foi objeto de candidatura ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) tendo merecido parecer favorável. Foi igualmente candidatada ao Programa Operacional do Alentejo.

A CME promoveu o Concurso público para a referida construção, de acordo com o publicado no anúncio de procedimento 1318/2011 publicado em Diário da República a 23 de Março de 2011, encontrando-se o processo em fase de análise de propostas para a adjudicação da empreitada.

FICHA DE INTERVENÇÃO

Identificação								
ļ								

Designação:

Requalificação e substituição das atuais instalações da Escola Básica André de Resende

Descrição:

A Escola André de Resende foi construída em 1979. A escola caracteriza-se por construção dispersa por 7 blocos autónomos no recinto escolar ligados através de passagens cobertas. O sistema construtivo consiste em estrutura de pilares e vigas em betão armado e paredes exteriores simples de 12cms de espessura. As coberturas são em terraço impermeabilizadas a telas asfálticas e/ou chapa de fibrocimento. Os caixilhos exteriores são em alumínio com vidro simples. Parte das redes de água e esgoto são em grés apresentando graves problemas de ruturas. As instalações elétricas encontram-se desatualizadas apesar de os quadros elétricos já se encontrarem renovados. Não existe instalação de rede estruturada mas apenas uma rede informática improvisada. Não existe sistema de climatização com exceção da zona administrativa com aparelhos de ar condicionado individuais. Não existem sistemas de segurança contra incêndios nem contra a intrusão. Não se encontra garantida a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida a todos os espaços escolares. Em termos de programa de espaços verifica-se a inexistência de auditório bem como de alguns gabinetes e défice de área do centro de recursos, laboratórios, sala de informática e instalações sanitárias de deficientes. A escola não oferece por isso as condições desejáveis de conforto e de funcionalidade, motivo porque necessita de obras ampliação e de requalificação.

Nos últimos 10 anos a frequência da escola tem oscilado entre 940 a 700 alunos, encontrando-se atualmente nos 800 alunos. A Escola André de Resende localiza-se na Freguesia da Sra. da Saúde e serve os jovens desta freguesia, a segunda freguesia mais populosa do concelho. A Freguesia da Horta das Figueiras não possui estabelecimentos do 2º ciclo, motivo porque também os alunos daquela freguesia frequentam esta escola. A proximidade de importantes equipamentos da cidade como seja a Universidade e o Hospital também contribuem para a elevada procura deste estabelecimento escolar por alunos cujos pais ali trabalham. A escola com 23 salas de aula normais, com capacidade desejável para 575 alunos, encontra-se por isso sobreocupada, situação suscetível de se manter tendo em conta que não se prevê a curto prazo a construção na cidade de novas escolas EB23.

A intervenção proposta permitirá dotar a escola das seguintes áreas:

- Área de administração, com 200,39 m².
- Área destinada a 25 salas de aulas e 5 salas de seminário, com 1487,39 m².
- Área destinada a 3 laboratórios, com 260,92 m².
- Área destinada a 4 salas de expressões, com 299,31 m²;
- Área de biblioteca e sala polivalente, com 334,87 m²,
- Área de trabalho para docentes, com 293,29 m²;
- Gabinete de psicologia, com 19,83 m²;
- Equipamentos de suporte, entre os quais refeitório, papelaria e sala de convívio, com 2338,66 m².

Estratégias em que se insere:

- Garantia de uma melhor qualidade de educação e ensino no concelho de Évora;
- Dotar as escolas do concelho dos espaços de apoio necessários ao bom desenvolvimento educativo e social dos alunos;
- Afetação de uma sala de aula por turma, garantindo a igualdade de oportunidades educativas e culturais a todos os alunos.

Articulações:	
Ministério da Educação	
Prioridades:	
1	
Responsabilidade:	
Câmara Municipal de Évora	
Investimento Previsto:	
4.800.000,00€	

Informações complementares:

Foi assinado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Évora um Acordo de colaboração para a Requalificação da Escola Básica André de Resende, em Évora, que na sua última redação, homologada a 2 de Junho de 2011, estabelece a repartição de encargos e responsabilidades desta intervenção.

Deste modo, ficou estabelecido que, dependente da aprovação da candidatura desta intervenção ao Programa Operacional Regional do Alentejo, a Direção Regional de Educação do Alentejo comparticipará esta requalificação num valor máximo de 960.000,00€, assumindo a Câmara Municipal de Évora a assunção e acompanhamento da obra e as despesas relacionadas com os acessos e infraestruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da escola.